



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL 001/2021**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UFSM, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Resolução nº 025/10 da Universidade Federal de Santa Maria.

## **1. INSCRIÇÕES**

### **1.1 Período:**

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 21 de julho a 01 de agosto de 2021.

### **1.2 Requisitos para inscrição:**

- Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando o curso mencionado no item 3 deste edital;
- Ter cursado mais do que dois semestres;
- Não estar no último ano do curso;
- Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- Não apresentar mais do que duas reprovações e/ou infreqüências;
- Dispor de trinta horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde.

### **1.3 Documentos para inscrição:**

- Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Histórico Escolar atualizado;
- Currículo Vitae.

### **1.4 Procedimentos para inscrição:**

O candidato deverá imprimir, preencher e assinar a Ficha de Inscrição, disponível no final deste Edital e enviá-la para o e-mail [ppgeducacao@ufsm.br](mailto:ppgeducacao@ufsm.br) à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, junto com a documentação exigida conforme item 1.3, em arquivo PDF único. No assunto do e-mail deverá conter os dizeres “Inscrição ao Programa de Estágios da UFSM”.

## 2. SELEÇÃO

### 2.1 Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita através da análise do currículo vitae, histórico escolar e mediante entrevista por videoconferência.

### 2.2 Cronograma de Divulgação dos Resultados e Classificação

Data	Evento
21 de julho de 2021	Data prevista para a publicação de edital de Seleção de estagiário - estágio não obrigatório.
De 21 de julho a 01 de agosto de 2021	Período de inscrições e envio de documentação por e-mail ( <a href="mailto:ppgeducacao@ufsm.br">ppgeducacao@ufsm.br</a> ), à Secretaria do Curso de Pós-graduação em Educação – PPGE.
02 de agosto de 2021	Divulgação da lista de inscritos e do cronograma de entrevistas a partir das 17h no site <a href="http://www.ufsm.br/ce">www.ufsm.br/ce</a> .
03 a 05 de agosto de 2021	Período para realização das entrevistas.
06 de agosto de 2021	Divulgação do resultado e do prazo para recursos no site <a href="http://www.ufsm.br/ce">www.ufsm.br/ce</a> .

2.3 O resultado com os classificados e suplentes, bem como o prazo para recursos, será divulgado no dia 06 de agosto de 2021 no site [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce). Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

2.4 A validade da Seleção será de um ano. No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta, ou estiver no último ano do curso ou apresentar mais do que duas reprovações e/ou infreqüências.

## 3. ÁREAS DE ESTÁGIO, LOCAL DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS

Código da vaga	Nº de vagas	Curso	Local de atuação
A	01	Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Comunicação Social Relações Internacionais	PPGE

#### **4. TERMO DE COMPROMISSO**

4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

4.2 O estudante de nível superior em estágio não obrigatório receberá bolsa de estágio no valor de 1.125,69 (um mil, cento e vinco reais e sessenta e nove centavos) equivalente à carga horária de trinta horas semanais.

4.3 O estudante de nível superior em estágio não obrigatório para conclusão de curso receberá, além da bolsa de estágio, auxílio- transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

4.4 A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- a) Uma foto 3x4 recente.
- b) RG/CNH (cópia).
- c) CPF (cópia).
- d) Certificado de Reservista se for o caso (cópia).
- e) Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando (cópia).
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (cópia).
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia).
- h) Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta).
- i) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.
- j) Comprovante de Residência (cópia).
- k) Declaração de não-recebimento de bolsa.
- l) Formulário para cadastro de estagiário.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

6.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Caberá ao candidato acompanhar, através do site [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce), eventuais retificações e alterações deste Edital.

6.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Direção do Centro de Educação.

Santa Maria, 20 de julho de 2021.

Ane Carine Meurer  
Diretora do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTAMARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data de Expedição	CPF
Data de Nascimento	Telefone Residencial	Celular	E-mail
Endereço Residencial Rua e Nº			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	Cód. da Vaga (consultar item 3 do Edital)	
Santa Maria, _____ de _____ de 2021.			
_____ Assinatura do Candidato			

NUP: 23081.057754/2021-17

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de estágios promovidos pela instituição (022.21)	EDITAL 001_2021_Seleção_Estagário_Estágio_Não_Obrigat ório.pdf

**Assinaturas**

20/07/2021 11:33:39

ANE CARINE MEURER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

05.02.00.00.0.0 - DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



Código Verificador: 756073

Código CRC: b776a300

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

